

PORTARIA IPREM DB 170/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC no 41/03 e do artigo 58 da Lei Municipal 4643/07, ao servidor **Márcio Américo Dias**, matrícula nº 7818-1, portador do CPF nº **.001.406-**, no cargo efetivo de Odontólogo (NS II) B-88.08, a partir de 03/12/2023, conforme acórdão expedido no processo judicial Nº 5003473-09.2024.8.13.0525.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 03/12/2023.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2025.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroni
Diretora de Benefícios

